

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIOCNPJ/MF Nº 25.582.727/0001-55 - NIRE Nº 31300007740
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio ("Companhia") com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Sala 902, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca os senhores acionistas para se reunirem em primeira convocação, em 31 de agosto de 2023, às 11:00 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, que será realizada de modo exclusivamente digital, a fim de deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

I.1) AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

I.1) DA CHAMADA DE CAPITAL: proposta aos Acionistas para deliberarem aumentar o capital social da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio em R\$93.617.964,00 (noventa e três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro Reais), mediante emissão de 10.401.996 ações, sendo 6.354.787 ON e 4.047.209 PNB, ao valor unitário de R\$9,00 (nove Reais), conforme Laudo de Avaliação do Contábil do Patrimônio Líquido elaborado pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, com integralização em dinheiro ou mediante compensação do crédito, porventura existente. As opções de subscrição e integralização de ações PNAs, por sua natureza jurídica e conforme Estatuto Social da Companhia, conferirá ao subscritor a mesma quantidade e valor em ações PNBs, sem qualquer prejuízo ao acionista. O Capital Social, hoje de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de Reais), passará para R\$183.617.964,00 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro Reais), caso efetivado todas as subscrições.

I.2) DA JUSTIFICATIVA DO AUMENTO DE CAPITAL: Após sucessivos prejuízos apresentados pela Companhia, seu Patrimônio Líquido se aproximou perigosamente do valor nulo, ensejando medidas para evitar que se torne negativo, o que, caso ocorra, trará graves consequências, uma vez que se trata de evento passível de provocar liquidação antecipada de contratos de empréstimos e financiamento, com implicações, inclusive, para a controladora, Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira. O proposto aumento de capital reduzirá o endividamento da Companhia, melhorando seus índices financeiros e possibilitando a ela retomar investimentos para aumento de sua competitividade.

I.3) DO PREÇO DE EMISSÃO E DO VALOR DA EMPRESA: Disposição legal determina que o valor da empresa, e por consequência o valor unitário da ação, seja o uso o maior obtido pelos seguintes critérios: (i) Fluxo de caixa descontado, que neste caso não se aplica, pois, hoje a CSA apresenta prejuízo recorrente; (ii) Valor de mercado, que da mesma forma não se aplica por ser a CSA uma companhia fechada; e (iii) Valor contábil do Patrimônio Líquido. Por exclusão, este último será o critério a ser adotado. Foi contratada a empresa RSM Brasil Auditores Independentes S/S, que emitiu Laudo de Avaliação Contábil do PL, tendo como data-base 30/04/2023.

I.4) DA SUBSCRIÇÃO: O subscritor deverá manifestar expressamente na assembleia se exercerá seu direito de subscrição, que será em depósito na conta bancária da emissora ou através de crédito que eventualmente o acionista tenha contra a Companhia. O prazo para integralização será de até 4 dias úteis após a averbação da ata da AGE na JUCEMG. A não manifestação expressa na Assembleia Geral Extraordinária será entendida como desinteresse.

I.5) SOBTRAS DE AÇÕES: O subscritor deverá fazer opção expressa na Assembleia pelo exercício ou não do direito de preferência de eventuais sobras de ações não subscritas, no mesmo prazo máximo de até 4 dias úteis após a averbação da ata da AGE na JUCEMG.

II - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

II.1) Alteração e aprovação da nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia que trata do Capital Social;

II.2) Deliberar sobre a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia.

Documentos à disposição dos acionistas:

Todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Participação nas Assembleias:

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (LSA) e alterações posteriores e, art. 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve comprovar a sua qualidade de acionista e estar em dia com as obrigações societárias. O acionista poderá ainda ser representado por procurador constituído há menos de um ano, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: assembleia@cedro.com.br.

A participação do Acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico nos termos descritos abaixo: a) Participação por meio de sistema eletrônico: o acionista poderá participar da AGE remotamente, por meio da plataforma digital Teams. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleia@cedro.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGE, ou seja, até às 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2023. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos legais.

Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE, até as 15 horas (horário de Brasília) do dia 30 de agosto de 2023, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 e, em qualquer cenário, antes das 9:30 horas do dia 31 de agosto de 2023, a fim de que lhe sejam reinvidadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico. Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
FABIANO SOARES NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA S/A - CNPJ: 23.237.142/0001-72 - NIRE 3130004445-9**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas, que houve assembleia geral extraordinária realizada no dia 29/11/2022, conforme convocações devidamente publicadas, em que foi aprovado o grupamento de ações, na proporção de 1.000.000 (um milhão) de ações para 1 (uma) ação, respeitadas as respectivas espécies*, razão pela qual serve e a presente para estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para que os acionistas detentores de ações ordinárias ou preferenciais em número que não seja múltiplo de 1.000.000 (um milhão) de ações possam, a seu livre e exclusivo critério, arredondar suas frações/posições acionárias. Os acionistas que desejarem complementar suas frações para o primeiro número múltiplo de 1.000.000 (um milhão) ações, por espécie acionária, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme acima estabelecido, deverá fazê-lo mediante negociação particular direta com outros acionistas. Na eventual falta de interessados em vender ações de emissão da Companhia que permitam o arredondamento da fração/posição acionária dos acionistas titulares de quantidade inferior a 1.000.000 (um milhão) ações, o acionista Reginaldo Teófilos Ferreira de Araújo, na condição de acionista controlador da Companhia, se compromete desde logo a vender, pelo valor por ação constante do Laudo de avaliação da Companhia ora aprovado (R\$ 0,00004), e desde que isso não implique na perda de 10% (dez por cento) ou mais de seus atuais ações e tampouco em sua condição de acionista controlador da Companhia, a quantidade de ações da mesma espécie necessária para que aqueles sócios possam manter sua qualidade de acionista, até o limite necessário do arredondamento da fração/posição, sem qualquer compromisso de venda excedente a tanto. Neste caso, após o prazo de 30 (trinta) dias acima estabelecido, conceder-se-á então um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para que referidos acionistas comuniquem a Companhia de sua intenção, devendo fazê-lo por escrito em carta com aviso ou protocolo de recebimento perante a Diretoria, a qual deverá ser instruída com documentação comprobatória da tentativa frustrada de negociação com outros acionistas. Contagem, 09 de agosto de 2023. Reginaldo Teófilos Ferreira de Araújo - Diretor Presidente

Cooperativa AXS Energia Unidade 02

Em Liquidação - CNPJ sob o nº 47.954.074/0001-20 - NIRE nº 31400061282

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Extinção

De acordo com a legislação vigente, convocam-se todos os associados da **Cooperativa AXS Energia 02** em Liquidação para a Assembleia de sua Constituição, a realizar-se em 28 de agosto de 2023, às 14 horas, às 15 horas e às 16 horas, em primeira, segunda e terceira convocação respectivamente, para deliberar sobre os seguintes assuntos com um mínimo de 2/3 dos Cooperados presentes, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social, na cidade e Comarca de Cláudio, Estado de Minas Gerais à Estrada Rural, s/nº, Fazenda Cachoeira dos Pios, Zona Rural, CEP 35.530-000, com a seguinte ordem de deliberação:

Ordem do Dia: 1. Prestação de contas do liquidante; 2. Se aprovadas as contas, declaração do encerramento da liquidação e a declaração da extinção da cooperativa. Os interessados em participar deverão comparecer ao local munidos dos seguintes documentos: (i) cópia do RG e do CPF, devidamente autenticadas; e (ii) comprovante de endereço emitido há no máximo 90 (noventa) dias. Cláudio, 08 de agosto de 2023. **Diretor Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto** - CPF 015.315.629-57 - **Diretor Vice-Presidente: Paulo Thomazoni** - CPF 088.390.568-07 - **Diretor Secretário: Rodrigo Kendi Kimura** - CPF 037.783.649-44.

UNICOBAN ENERGIA S.A.

Em Recuperação Judicial - CNPJ/MF nº 23.650.282/0001-78 - NIRE 31300114988

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Unicoban Energia S.A. - em recuperação judicial ("Companhia"), em atendimento às deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 03 de agosto de 2023, convoca os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de setembro de 2023, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Extrema/MG, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Bairro dos Pires, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia; o pedido de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia, nos termos do artigo 122, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes e necessários à deliberação foram encaminhados aos acionistas na presente data, através de comunicação eletrônica, conforme preceitua a cláusula 5.1.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, assim como encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 135, §3º, da Lei nº 6.404/76. Extrema/MG, 17 de agosto de 2023. Atenciosamente, **Eduardo Kim Park** - Presidente do Conselho de Administração.

* Vara Cível da Comarca de Divinópolis Processo Nº 5003321-72.2016.8.13.0223 - Ação: Execução de Título Extrajudicial. Executante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II - CNPJ 29.292.312/0001-06. Executado: Jovete Alves de Oliveira Junior - CNPJ 05.144.249/0001-43. Objeto: Ofício de pagamento, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 9 (nove) dias efetuar o pagamento da quantia de R\$ 14.644,02 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), atualizado em 18/08/2023, em favor de Jovete Alves de Oliveira Junior, pelo Banco Mercantil do Brasil S/A (CNPJ nº 17.894.110/0001-10) em 20/08/2019 e em 21/08/2023. Ressalta-se que o Banco Mercantil do Brasil possui créditos a Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Se não efetuar o pagamento no prazo desenhado, poderá ser expedido mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. O executado independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste edital. Fica advertido o executado, que em caso de revelia será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, publicou-se o presente edital. Divinópolis, 11 de julho de 2022. K-12e1508

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 09/08/23. Encerramento: 25/08/23 a partir das 16 hs. Bens: Maquinários diversos. Comentário: **Almanaq Sant Anna**. Informações sobre visitaçãe e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 18/08/23. Encerramento: 18/08/23 a partir das 14 hs. Bens: Veículos. Comentário: **Diefra Engenharia e Consultoria Ltda**. Informações sobre visitaçãe e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

Resultado de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 202-2023 – VOLTA DE FASE – OBJETO: Aquisição de material de papelaria (blocos escolares, cadernos, canetas, colas, envelopes, papéis diversos, minidicionário, etc) para uso nas atividades das Unidades Escolares Municipais, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, nos termos da ata do dia 16 de agosto de 2023. O resultado na íntegra encontra-se em www.itauna.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Itaúna, 16 de agosto de 2023. Glauciane Aparecida Leite de Carvalho; Pregoeira Oficial.

15ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação - Prazo: 20 dias. O Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Advogado Do Autor: Dr. Nelson Willians Fraton Rodrigues - OAB/MG 107.876. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a requerida Comercial Planejair Ltda - Me - CNPJ: 12.022.829/0001-74, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este juízo tramitam os autos da Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, distribuídos sob o nº 194.857-1-25.2014.8.13.0024, movida inicialmente por Banco Do Brasil S.A, que cedeu seu crédito e foi substituído por Akros S/A - Registradora De Créditos Financeiros - CNPJ: 05.437.257/0001-29, em face da ré acima mencionada e também em face de EURIDES MARIA DE OLIVEIRA - CPF: 196.396.276-15, alegando por meio de seu procurador, em síntese, que concedeu a empresa ré linha de crédito destinada a diversos fins - contrato nº 420.802.855 - emitido em 18/02/2013, com vencimento para 10/02/2015, no valor nominal de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ocorrendo vencimento antecipado e integral da dívida em 10/09/2013. Alega que os réus encontraram-se inadimplentes na quantia de R\$212.832,70 (duzentos e doze mil, trezentos e dois reais e dois centavos), valor apontado na petição inicial datada de 09/06/2014. Assim, é o presente para citar Comercial Planejair Ltda - Me - CNPJ: 12.022.829/0001-74, de todo conteúdo da ação, bem como para, querendo contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o término do presente edital, com a advertência do art. 344 do CPC, se o réu não contestar a ação, será considerado réu e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

1ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de João Pinheiro Edital Processo Nº: 004.2031-25.2016.8.13.0003 Classe: (Civil) Execução de Título Extrajudicial nº 11194. Requerente: Banco Do Brasil AS EXECUÇÃO(A) Elizabeth Alves Silveira e outros 12. Comarca De João Pinheiro - MG - Edital de Citação - prazo de 20 (vinte) dias. O Dr.Hermann Emmel Schwartz, MM, Juiz de Direito desta Comarca, João Pinheiro, Estado de Minas Gerais - Faz saber que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Seção Judiciária, 1ª Vara foram regularmente processados os termos de Execução De Título Extrajudicial, processo nº 004.2031-25.2016.8.13.0003, que Banco Do Brasil S/A move contra Elizabeth Alves Silveira e outros, e por este meio, Juiz Elizabeth Alves Silveira residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 38.399,24 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), atualizado até o dia 27/08/2023, em favor de Elizabeth Alves Silveira, pelo Banco Mercantil do Brasil S/A (CNPJ nº 17.894.110/0001-10) em 27/08/2019 e em 21/08/2023. Ressalta-se que o Banco Mercantil do Brasil possui créditos a Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Se não efetuar o pagamento no prazo desenhado, poderá ser expedido mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado de acordo com o artigo 11.184 do CPC. Dado E Passado nesta cidade de João Pinheiro, aos 25 de março de 2022.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2023**

O SENAR-AR/MG torna público que fará licitação, na modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de 1.103 (um mil cento e três) unidades de banners em lona personalizada de acordo com as especificações e condições descritas no Edital e seus anexos. **Abertura dia 25/08/2023, às 9hs**. O edital bem como as informações poderão ser obtidos no Av. do Contorno, nº 1.771 - B. Floresta - Belo Horizonte/MG - Tel. (31) 3074-3079, no horário de 08 às 11h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail licita@senarminas.org.br. Pollyane de Almeida Santos - Pregoeira.

EDITAL - COMARCA DE ARAXÁ - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Dr. Rodrigo da Fonseca Caríssimo, MM, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria Judicial a Ação Monitória, processo nº 5004705-61.2021.8.13.0040 - movida por BANCO SANTANDER S/A em desfavor de PCM PROJETOS E CONSTRUÇÕES METALÚRGICAS - CNPJ: 16.603.135/0002-62, pessoa jurídica de direito privado, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para que pague, no prazo de QUINZE dias a importância de R\$ 111.971,03 (cento e onze mil, novecentos e dezessete reais e três centavos). Fica por este CÍDADO o requerido acima, advertido de que, não sendo embargada a ação ou realizados os embargos no prazo legal de QUINZE dias, constituir-se-ão de plano direito o Título Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulo II e IV do CPC. Fica advertido o autor que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 347, §4º do CPC), para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será afixado no ato do Fórum local e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, aos 12 de abril de 2023.

BELO HORIZONTE, 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM, Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc.. Faz saber aos que virem ou deste edital virem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5003343-50.2018.8.13.0024 - P.J.E. - (OAB/MG 148.163), Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que ITAU SECURIOS AUTO E RESCUE/ENSA S/A, CNPJ nº 08.816.057/0001-00 (AUTOR), move em face de JUCIMAR RODRIGUES CARNEIRO, CPF nº037.424.566-29 (RÉU). É o presente edital para CITAR o requerido, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a condenação de ré no pagamento da importância de R\$ 16.596,55 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora desde a data do pagamento, além das custas e despesas processuais e honorários de sucumbência em 20% sobre o valor da condenação. Para que chegue ao conhecimento dos termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado em local de costume. Prazo: 15 dias. Ciente dos artigos 344 e 257, II e IV ambos do CPC, bem como, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPD), Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

Edital de Citação, Comarca de Belo Horizonte/MG Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei, Etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Processo eletrônico numero 5142202-39.2019.8.13.0024, proposta por ITAU UNIBANCO S/A em face de BRENO BATISTA TIBURCIO em que alega o autor que concedeu ao requerido financiamento no valor de R\$27.320,66 a ser pago em 24 prestações mensais para aquisição de bens garantido por alienação fiduciária celebrado em 04/05/2018. Em garantia o requerido transfere em alienação fiduciária o veículo Renault Clio - 10 cor preta placa PXG 7743 ano 2013. Ocorre que o requerido tornou-se inadimplente deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir da parcela 13. O valor do débito é de R\$17.022,74. Deu-se a causa o valor de R\$ 27.320,66. Foi efetuada a busca e apreensão do veículo conforme mandado de busca e apreensão juntado aos autos. Estando o Requerido BRENO BATISTA TIBURCIO CPF 059.697.796-44 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para que no prazo de 15 dias, contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Edital Intimação De Terceiros Interessados Processo Nº: 5000224-39.2021.8.13.0498 Classe: [Cível] Imissão Na Posse (113) Expropriante: Interligação Elétrica De Minas Gerais S.A. Expropriado(A): Domingos Sávio De Resende e outros Comarca De Perdizes - Secretária Da Vara Única, Edital Para Conhecimento De Terceiros - Prazo 10 Dias, Processo Nº 5000224-39.2021.8.13.0498. O Doutor Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, MM, Juiz de Direito da Comarca de Perdizes - MG, Faz Saber a todos que tramita neste Juízo e Secretária a Ação De Constituição De Serviço Administrativa Com Pedido Liminar De Imissão Na Posse, proposta por Interligação Elétrica De Minas Gerais S.A contra Domingos Sávio De Resende e sua esposa Adriana Cristina Borges, e através do presente, ficam Terceiros Interessados Intimados para tomarem conhecimento da sentença de id 9879862534, proferida por este juízo em 01/08/2023, que homologou a transação e julgou procedente a pretensão inicial para instituir a servidão administrativa por motivo de utilidade pública sobre a faixa de terra correspondente a 1.6061 ha do imóvel rural, denominado Fazenda Tapuista, situado no Município de Perdizes/MG, matriculado sob o nº 8.848 do CRI de Perdizes/MG, de propriedade dos réus, cujo valor da indenização foi homologado em R\$15.761,29 (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente, na forma da lei. Perdizes, 02 de agosto de 2023. K-17e1808

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que levará a leilão online os bens móveis inservíveis à Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande (AMALG), no dia 05/09/2023, a partir de 14 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br. Leilão 001/2023. Inf: (31) 3243-1107.

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

(31) 99959 2706 • 3469 2007

comercial@diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio

diariodocomercio



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/08/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-08-2023-p2>